



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL Nº 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

ANO V - MIRANORTE, SEXTA - FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2022 - Nº 1000



SUMÁRIO

	PÁGINA
PORTARIA Nº151/2022	01
PORTARIA Nº152/2022	01
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 213, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.	01
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 214, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.	01
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 215, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº151/2022

Miranorte-TO, 09 de setembro de 2022

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária dentro do estado no valor de R\$100,00 (cem reais) cada, totalizando a importância de R\$ 100,00, (cem reais) para o servidor Arthur Hortegal Carvalho, Conselheiro Tutelar, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, saída: 13-09-2022 às 07h, retorno: 13-09-2022 às 18h, com a finalidade de acompanhar a criança K.B.S., nascida em 21/09/2019, ao Hospital Infantil para acompanhamento social, psicológico e pediátrico. Haja visto necessário o conselho tutelar acompanhar, devido a família ser impedida judicialmente.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.

Antonio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº152/2022

Miranorte-TO, 09 de setembro de 2022

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária dentro do estado no valor de R\$100,00 (cem reais) cada, totalizando a importância de R\$ 100,00, (cem reais)



Antonio Carlos Martins Reis
PREFEITO MUNICIPAL

para a servidora Márcia Lucena Maciel, Conselheiro Tutelar, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, saída: 13-09-2022 às 07h, retorno: 13-09-2022 às 18h, com a finalidade de acompanhar a criança K.B.S., nascida em 21/09/2019, ao Hospital Infantil para acompanhamento social, psicológico e pediátrico. Haja visto necessário o conselho tutelar acompanhar, devido a família ser impedida judicialmente.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.

Antonio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 213, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

“DESIGNA SERVIDORA PARA CHEFIAR O SETOR DE REGULAÇÃO”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei Orgânica do Município de Miranorte;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora ANA FLÁVIA DE CARVALHO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO C, matrícula nº 4311, através do Decreto Municipal nº 029/2022 para ser chefe do SETOR DE REGULAÇÃO da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Não decorrerá a servidora acréscimos aos seus vencimentos, exceto sob autorização do Chefe do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Miranorte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data 01 de Outubro de 2.022.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde do Município de Miranorte, Estado do Tocantins aos 09 (Nove) dias do mês de Setembro de 2.022.

RENATO DONIZETI FICHER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR DA PASTA

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 214, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

“DESIGNA SERVIDORA PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei Orgânica do Município de Miranorte;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora TAILENE ALVES CAMARGO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, matrícula nº 402 através do Decreto Municipal nº 001/2008 para ficar à disposição da SETOR DE REGULAÇÃO da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Não decorrerá a servidora acréscimos aos seus vencimentos, exceto sob autorização do Chefe do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Miranorte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data 01 de Outubro de

2.022.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde do Município de Miranorte, Estado do Tocantins aos 09 (Nove) dias do mês de Setembro de 2.022.

RENATO DONIZETI FICHER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR DA PASTA

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 215, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

“DESIGNA SERVIDORA PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei Orgânica do Município de Miranorte;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora CLEAZI OLIVEIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 063, através do Decreto Municipal nº 067/2008 para ficar à disposição da COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Não decorrerá a servidora acréscimos aos seus vencimentos, exceto sob autorização do Chefe do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Miranorte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data 01 de Outubro de 2.022.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde do Município de Miranorte, Estado do Tocantins aos 09 (Nove) dias do mês de Setembro de 2.022.

RENATO DONIZETI FICHER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR DA PASTA

